TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **PRESIDENTE DO CONSELHOR REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª. REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Regimento Interno, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, assim como o termo de aprovação do estudo técnico preliminar,

CONSIDERANDO a justificativa materializada nos autos do procedimento licitatório em questão e, em atenção aos aspectos técnicos relativos ao objeto licitado, assim como seu preço, haja vista que tais condições foram apreciadas por corpo técnico responsável pela elaboração e ratificação do estudo técnico preliminar, a quem efetivamente compete conhecer as condições relativas ao que se ambiciona;

CONSIDERANDO e em atenção ao princípio da segregação de funções;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a abertura do **Processo Administrativo/Licitatório destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIA, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA GESTÃO DOS 05 (CINCO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE FISCALIZAÇÃO DO CRBIO-05.**

II - RECOMENDAR ao Agente de Contratação e demais servidores envolvidos no processo de contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo e aplicação dos dispositivos legais;

III – **AUTUE-SE** na forma da Lei.

registre-se e cumpra-se.

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI
Data: 07/04/2026 16:19:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO (CRBio-05)